

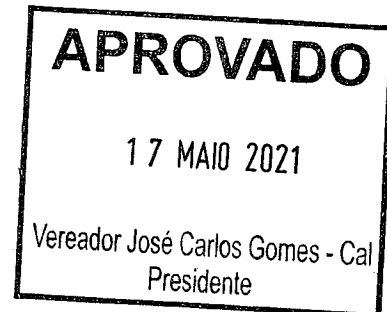


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando a relação de Praças que não possuem denominação.



Senhor Presidente:

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988 e no direito a informação insculpido no art. 216, § 2.º da CRFB/1988 e na Lei Federal n.º 12.527/2011;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando a relação de Praças que não possuem denominação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de maio de 2021.

Vereador RENATO NOGUEIRA CUMARÃES – Renato Cebola